



NATAL EM LAGOS

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO “NATAL NO COMÉRCIO LOCAL” 2024

Introdução

O município de Lagos em parceria com a ACRAL promove, de 30 de novembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025, a iniciativa “Natal no Comércio Local”, que se regerá pelas presentes normas de participação. Esta iniciativa enquadra-se na estratégia de dinamização do comércio tradicional e do centro histórico de Lagos, bem como do seu património, através da criação de incentivos para a realização de compras natalícias no concelho.

Pretende-se que, em conjunto, sejam criadas as condições para que a comunidade local e todos os que visitam o concelho possam usufruir do ambiente e dos valores do Natal e apreciar o que Lagos tem de melhor para oferecer nesta época festiva.

Parte I – Âmbito/Organização

1. Destina-se a todas as pessoas, maiores de idade, que efetuem compras no valor de pelo menos € 10,00 (dez euros), nas lojas aderentes, no período atrás mencionado.
2. Todos os estabelecimentos comerciais do concelho de Lagos que manifestem interesse em participar nesta iniciativa, terão de efetuar a decoração das suas montras de acordo com a temática natalícia e serão identificados como lojas aderentes com um dístico afixado nas montras.

Parte II – Participação

1. Por cada compra de valor igual ou superior a € 10,00 realizada no comércio local, o cliente tem direito a receber cupões de participação.
2. Os cupões serão entregues até ao limite máximo de 15 cupões por fatura, sendo que a cada € 10,00 corresponderá 1 cupão.
3. São válidas as faturas emitidas entre 30 de novembro de 2024 e 5 de janeiro de 2025.
4. Os cupões serão válidos pela aposição de carimbo e/ou assinatura, por parte das entidades ou comerciantes aderentes.
5. São excluídos os comerciantes/gerentes e/ou empregados dos estabelecimentos comerciais que concorram com cupões dos próprios estabelecimentos.

6. Os clientes deverão preencher o cupão e/ou cupões que lhe foram atribuídos e depositá-los numa tombola que estará localizada no Posto de Turismo, na Praça Gil Eanes, entre as 9:00 e as 17:00, de segunda a domingo.

Parte III – Sorteio/Prémios

1. O sorteio dos vales terá lugar no dia 6 de janeiro de 2025 nos Antigos Paços do Concelho – Praça Gil Eanes, com a presença de representante da Câmara Municipal de Lagos, de representante da ACRAL e os lojistas aderentes.

2. Os Prémios a atribuir têm o valor de € 100,00, em vales para utilizar exclusivamente em compras nas lojas aderentes.

3. Para receber o prémio, deverá o premiado apresentar a respetiva identificação, através do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido e a respetiva fatura associada ao número do cupão.

4. Os prémios poderão ser reclamados na sede da ACRAL de Lagos, aos sábados das 14h00 às 17h00, até ao final do mês de janeiro de 2025.

5. A lista de premiados será divulgada no site do município de Lagos, no Portal da ACRAL e na página de Facebook da ACRAL.

6. Ao todo serão distribuídos 60 prémios no valor de € 100,00 cada, representando um valor total de € 6.000,00

Parte IV – Outras Disposições

1. As omissões e dúvidas de interpretação das presentes condições de participação serão resolvidas pela Câmara Municipal de Lagos.